

Jaguaribe, 14 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1698

Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2014. Nomeia Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório **CONSIDERANDO** o teor da Portaria 156/2005, de 13 de outubro de 2005, que trata da **AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**; **RESOLVE**: Art. 1º Nomear as servidoras **KÁTIA GLEIDE ALMEIDA DIÓGENES, MARIA DAS CANDEIAS LIMA DE MENEZES E CRISTINA MARIA PINHEIRO DIÓGENES BASTOS**, para fazerem parte da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A Comissão acima nomeada responderá pela **AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** e emitirá **AVALIAÇÃO DE CADA SERVIDOR** para os fins previstos na Legislação Municipal. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, em 14 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº **12.13.001/2013**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE** OBJETO: Contratação da prestação de serviços de publicidades oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0033.2.074 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA- OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS)**: Carlos Augusto Praciano Melgaço Junior **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Ronaldo Nunes Jaguaribe-CE, 14 de Janeiro de 2014. **Maria José Diógenes Pinheiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE**

*** **

Portaria N.º 007 /2014, de 14 de Janeiro de 2014. Dispõe sobre remoção de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **Considerando** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos Cidadãos e prover as ações básicas de Saúde, e, considerando que está sendo afetada a **ordem pública e a ordem administrativa** e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público; **Considerando** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. Nos termos do art. 469 da CLT: **“NÃO SE CONSIDERANDO TRANSFERÊNCIA A QUE NÃO ACARRETEAR NECESSARIAMENTE A MUDANÇA DE SEU DOMICÍLIO”**, e nos termos do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Lei Municipal de N.º 543/1993, em seu art. 29, poderá se processar até mesmo **“ex-offício”**. O termo domicílio usado pelo Legislador deve ser entendido como residência, o que se adapta à finalidade da norma. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do Empregador, no exercício do direito de administrar seu negócio, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do empregado. Trata-se do poder discricionário da Administração; **Considerando**, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido: **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores -** Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. **(Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.) (grifos acrescidos) MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do Secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da Cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação**

mandamental – Improvimento do recurso voluntário e único. **(Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.) (grifos acrescidos) MANDADO DE SEGURANÇA - Servidor Municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. **(Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 -V.U.) (grifos acrescidos) EMENTA: ADMINISTRATIVO - PROFESSOR MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. **(Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz César Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004)** (grifos acrescidos) **Considerando**, também, a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade: “RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO -INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO.**A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger.” **(in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flauer Scartezini, DJU 19.05.97, pág. 20.647) Considerando** o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO: “Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência” **(in Ac. 2449/92 4a Turma - Rel. Min. Almir Pazianoto Pinto) “Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho transferência” **(in Ac. 1079/79 - 1a Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel) Considerando** que a remoção é ato discricionário da Administração Pública; **Considerando**, ainda, adequação das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente deste Município de Jaguaribe, Estado do Ceará; **RESOLVE**: Art. 1º - Fica determinada à remoção do servidor **ANTONIO MORAIS HONÓRIO, matrícula de N.º 120310-0 ocupante da função de Tecnólogo em Recursos Hídricos, do local de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura desta Urbe. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 14 de Janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**********

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 14.01.01/2014, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de fornecimento de periódicos da Revista Arautos do Vale com informativos sobre o município de Jaguaribe, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão. VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2014. CONTRATADO(A): MARIA SANDOLI GOMES DE MOURA ME. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce, 14 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Vicência Luzenira Vieira** admitida em 01.04.1986 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrículas 010491-4 e 011169-4 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC de Jaguaribe, a partir de 14.01.2014, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentada desde 02.12.2013. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao

Jaguaribe, 14 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1698

décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-08**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.062 (CRAS); 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO+ SECOFI+ PAIF+ SCFV). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Assistente Social para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS I, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (vinte mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** MARCIA MARIA FREITAS VIEIRA DOS SANTOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARCIA MARIA FREITAS VIEIRA DOS SANTOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-09**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.062 (CRAS); 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO+ SECOFI+ PAIF+ SCFV). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Psicóloga para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS II EQUIPE VOLANTE, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (vinte mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** TAIANA FELIX DE MORAES. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** TAIANA FELIX DE MORAES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-10**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Digitador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Dyego Luis Oliveira da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Dyego Luis Oliveira da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-11**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de motorista do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** HODSON BARBOSA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** HODSON BARBOSA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-12**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de motorista do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** THALES TADEU DE ALBUQUERQUE SOUSA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** THALES TADEU DE ALBUQUERQUE SOUSA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-13**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** FELYPE ALLYSON GOES PINHEIRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FELYPE ALLYSON GOES PINHEIRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-14**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** GABRIEL NORGEANIO NUNES. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GABRIEL NORGEANIO NUNES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-15**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Jaguaribe, 14 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1698

reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** MARIA INALBA GUEDES NUNES. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA INALBA GUEDES NUNES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-16**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** MARIA HELENA DE FIGUEIREDO PAIVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA HELENA DE FIGUEIREDO PAIVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-17**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** LARA LÍCIA CARNEIRO DA SILVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LARA LÍCIA CARNEIRO DA SILVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-18**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** ANGELA MARIA VERISSIMO DOS SANTOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANGELA MARIA VERISSIMO DOS SANTOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-19**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do

Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** MARCIANA DIOGENES BOTAO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARCIANA DIOGENES BOTAO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-20**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0020.2.054 (CREAS); 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Agente Social para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** BRENA CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** BRENA CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-21**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0020.2.054 (CREAS); 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Técnico Administrativo para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** JAMILA DE CARVALHO MOTA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JAMILA DE CARVALHO MOTA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-22**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO + SCFV) . **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Monitor de Oficinas para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** MARIA MARILUCE OLIVEIRA SILVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA MARILUCE OLIVEIRA SILVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-23**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE**

Jaguaribe, 14 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1698

DESPESA:3.3.90.36.00. **OBJETO:**Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:**R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** TATIANA RODRIGUES DE CASTRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** TATIANA RODRIGUES DE CASTRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2013-24, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.062 (CRAS); 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO+ SECOFI+ PAIF+ SCFV). **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Técnico Administrativo para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS I, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):**FRANCISCA FLORENCIO DE ALMEIDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**FRANCISCA FLORENCIO DE ALMEIDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 14 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **